

# GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 278 Avenida ACM, 650 - 2ª Andar - Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 02 de janeiro 2009

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

**Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Câmara Municipal de Brejolândia zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.**

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre.

O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

#### CAMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR E NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>271.097,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	218.597,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	52.500,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>271.097,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>271.097,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.669.869,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV/V)*100	2,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6,00%	700.192,14
LIMITE PRUDENCIAL, (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	665.182,53

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS - PODER LEGISLATIVO

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOÃO LOURENÇO SOBRINHO VALDECI JESUS DE SOUZA AILTON MORAES MENDES

Presidente

Tesoureira

Contador CRC-Ba 14.017-O

## SUPLEMENTO ESPECIAL IMPRESSO E ON LINE



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

## GAZETA DO OESTE

[WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR](http://WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR)

A sua fonte segura de informação!

**ATOS OFICIAIS****ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
**CNPJ N.º: 16.440.869/0001-97**

**Contrato n.º 001/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Brejolândia**Contratado:** PAC – Perfil Assessoria Contábil**Objeto:** Execução de Serviços de Assessoria Contábil.**Valor:** R\$ 39.000,00**Vigência:** 02/01/2009 a 31/12/2009.**Contrato n.º 002/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Brejolândia**Contratado:** PAC – Perfil Assessoria Contábil**Objeto:** Executar os serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, relatórios do controle interno mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo.**Valor:** R\$ 26.000,00**Vigência:** 02/01/2009 a 31/12/2009.**Contrato n.º 003/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Brejolândia**Contratado:** FJF Comércio e Serviços de Informática Ltda**Objeto:** Acesso à rede de computadores, através de protocolo TCP/IP, via fax modem por ligação telefônica, ou cabo.**Valor:** R\$ 4.560,00**Vigência:** 02/01/2009 a 31/12/2009.**Contrato n.º 004/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Brejolândia**Contratado:** Kesia Souza Neres – ME – Jornal Gazeta do Oeste**Objeto:** Publicação de Atos Oficiais e Relatórios do LRF.**Valor:** R\$ 7.700,00**Vigência:** 02/01/2009 a 31/12/2009.**Contrato n.º 005/2009****Contratante:** Câmara Municipal de Brejolândia**Contratado:** Rencont Sistemas Ltda-ME**Objeto:** Locação do Sistema de Contabilidade Pública**Valor:** R\$ 7.200,00**Vigência:** 02/01/2009 a 31/12/2009.**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
**CNPJ N.º: 16.440.869/0001-97**

**Inexigibilidade de Licitação – N.º 001/2009****Processo Administrativo – N.º 001/2009**

A Câmara Municipal de Brejolândia – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 02 de janeiro de 2009, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2009, objetivando a contratação da Empresa PAC PERFIL ASSESSORIA CONTÁBIL, especializada Prestação de Serviços tem por finalidade O presente Contrato tem por finalidade a Execução de Serviços de Assessoria Contábil, como segue:

- a) Elaborar disquetes de informações trimestrais de despesas de pessoal (SAPPE), junto ao TCM/BA;
- b) Elaborar demonstrativos da LRF;
- c) Contabilizar os fatos administrativos do exercício, a partir dos boletins financeiros enviados pela **CONTRATANTE**;
- d) Preparar respostas às notificações Anual e Mensais expedidas pelo TCM/BA e suas Inspetorias Regionais - Diligências Anual e Mensais;
- e) Elaborar a Base de Prestação de Contas do Exercício - Encerramento;
- f) Prestar Assessoramento Técnico Contábil.
- g) Elaboração de informações ao SICOB;
- h) Apoio ao Departamento de Pessoal;
- i) Elaboração de Resoluções, Decretos, Projetos de Lei, Moções, Indicações e Pareceres das Comissões Permanentes.
- j) Elaborar informações ao Sistema de Publicidade do (SIP) -TCM/BA.
- k) Resolver pendências junto ao TCM/BA, de Salvador;
- l) Confecção de fopag's dos servidores e vereadores;
- m) Confecção da GFIP.
- n) Confecção da RAIS.
- o) Confecção da DIRF.
- p) Prestar informações ao Sistema LRF -NET /TCM-BA, conforme contrato n.º 001/2009.

**ATOS OFICIAIS**

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BREJOLÂNDIA  
CNPJ N.º: 16.440.869/0001-97**

**Inexigibilidade de Licitação – N.º 002/  
2009**

**Processo Administrativo – N.º 002/  
2009**

A Câmara Municipal de Brejolândia – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 02 de janeiro de 2009, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2009, objetivando a contratação da Empresa PAC PERFIL ASSESSORIA CONTÁBIL, especializada Prestação de Serviços tem por finalidade O presente Contrato tem por finalidade a executar os serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, relatórios do controle interno mensais e anuais, emissão checklist, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo pela CONTRATADA a CONTRATANTE, compreendendo o fornecimento da cessão de uso do Sistema de Controle Interno., conforme contrato n.º 002/2009.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS  
DO BREJO VELHO  
CNPJ N.º 16.424.855/0001-80**

**Inexigibilidade de Licitação – N.º 001/2009  
Processo Administrativo – N.º 001/2009**

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 02 de janeiro de 2009, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2009, objetivando a contratação da Empresa PAC PERFIL ASSESSORIA CONTÁBIL, especializada Prestação de Serviços tem por finalidade O presente Contrato tem por finalidade a Execução de Serviços de Assessoria Contábil, como segue:

- a) Elaborar disquetes de informações trimestrais de despesas de pessoal (SAPPE), junto ao TCM/BA;
- b) Elaborar demonstrativos da LRF;
- c) Contabilizar os fatos administrativos do exercício, a partir dos boletins financeiros enviados pela **CONTRATANTE**;
- d) Preparar respostas às notificações Anual e Mensais expedidas pelo TCM/BA e suas Inspetorias Regionais - Diligências Anual e Mensais;
- e) Elaborar a Base de Prestação de Contas do Exercício - Encerramento;
- f) Prestar Assessoramento Técnico Contábil.
- g) Elaboração de informações ao SICOB;
- h) Apoio ao Departamento de Pessoal;
- i) Elaboração de Resoluções, Decretos, Projetos de Lei, Moções, Indicações e Pareceres das Comissões Permanentes.
- j) Elaborar informações ao Sistema de Publicidade do (SIP) -TCM/BA.
- k) Resolver pendências junto ao TCM/BA, de Salvador;
- l) Confecção de fopag's dos servidores e vereadores;
- m) Confecção da GFIP.
- n) Confecção da RAIS.
- o) Confecção da DIRF.
- p) Prestar informações ao Sistema LRF -NET /TCM-BA, conforme contrato n.º 001/2009.